



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 079/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

**INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À CATEGORIA DE ALUNO ESPECIAL OU OUVINTE
PARA OS CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA –
CAMPUS ALEGRETE - SELEÇÃO 2022/I**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública as Inscrições de Candidatos à Categoria de Aluno Especial ou Ouvinte para os Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete, para ingresso no primeiro semestre de 2022 (Seleção 2022/I).

1. DA SELEÇÃO

1.1. O processo visa a selecionar candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes nos cursos ofertados pelo IFFar considerando as seguintes condições:

I - Cursos Superiores: ser portador de Diploma de Graduação ou estar matriculado em Curso de Graduação;

1.2. No IFFar entende-se se entende como Aluno Especial ou Ouvinte o estudante externo à instituição, matriculado em disciplina(s) isolada(s), com objetivo de complementar, atualizar, diversificar ou aprofundar a área de formação profissional.

§ 1º O Aluno Especial está submetido ao controle de frequência e à avaliação do rendimento escolar, e não gera obtenção de título/grau acadêmico;

§ 2º O Aluno Ouvinte está submetido ao controle de frequência, não realiza avaliações e não visa à obtenção de título/grau acadêmico.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1. O candidato interessado em uma vaga deverá enviar sua inscrição via e-mail para a Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus ofertante do curso escolhido, para realizar sua inscrição acompanhando os prazos estabelecidos no cronograma do Anexo I.

2.2. A descrição dos cursos, vagas e o turno a ser ofertado estão dispostos no Anexo II deste Edital.

2.3. Cada candidato poderá matricular-se, no máximo, em três disciplinas por semestre.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrem de 01 a 04 de abril de 2022, com o envio da documentação para o endereço eletrônico da Coordenação de Registros Acadêmicos: cra.al@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

3.2. Para a realização da inscrição, é necessário preencher a ficha de inscrição disponível no Anexo III deste edital e enviar juntamente com:

3.2.1 Cópia do diploma ou certificado de conclusão e do histórico escolar de curso de graduação;

3.2.2 Cópia da Carteira de Identidade com número do CPF ou Cópia da Carteira de identidade e do CPF;

3.2.3 Comprovante de matrícula no semestre atual, no caso de estar matriculado em Curso de Graduação.

3.3. A documentação deverá ser enviada identificado com nome, endereço, telefone do candidato, curso pretendido e turno.

3.4. A documentação entregue não terá complementação após o recebimento, assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.5 A documentação do candidato classificado será reconduzida para sua matrícula, quando será exigida a apresentação de documento original, para conferência e confirmação de veracidade dos documentos entregues no ato da inscrição.

4. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. A seleção dos alunos será realizada no Campus, por meio de uma Comissão designada pela Direção Geral, composta por três servidores, e será obrigatoriamente presidida pelo Coordenador do Curso.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação dos resultados será realizada através de publicação, no sítio eletrônico Institucional, seguindo os prazos estipulados no Cronograma do Edital, objeto do Anexo I.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos contra os resultados poderão ser interpostos nas datas estipuladas neste edital, conforme Cronograma.

6.2. Os recursos serão recebidos no mesmo e-mail da entrega de documentos e será submetida à análise da Comissão de Julgamento, designada pela Direção Geral do Campus.

6.3. Para encaminhamento do recurso, deverá ser utilizado o formulário padrão de recursos, constante no Anexo IV.

6.4. Não serão recebidos recursos fora do prazo.

6.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

7. DA MATRÍCULA

7.1. O candidato que tiver sua solicitação deferida deverá, obrigatoriamente, comparecer a Coordenação de Registros Acadêmicos do campus para realizar sua matrícula.

7.2. A não realização da matrícula no período estipulado implicará a perda da vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

7.3. A matrícula poderá ser realizada através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

7.4. O candidato deve comparecer com a documentação original enviados no ato da inscrição, para a conferência da cópia e confirmação de veracidade.

7.5. Além da documentação já enviada no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar/entregar:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório ou entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
- b) Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone - cópia autenticada em cartório ou entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
- c) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
- d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

8.2. A versão física deste edital, com assinatura do responsável, está arquivada nas dependências da Coordenação de Registros Acadêmicos, podendo ser acessada no horário de funcionamento do campus.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela condução do processo, juntamente com a Direção de Ensino do campus.

8.4. Se necessário, adendos ou alterações deste edital serão publicados no sítio eletrônico institucional.

Alegrete/RS, 01 de abril de 2022.

ANA RITA COSTENARO PARIZI
DIRETORA GERAL
Portaria Eletrônica nº 322/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período para Inscrições	01 a 04/04/2022
Resultado Preliminar de selecionados as vagas	05/04/2022
Prazo para Interposição de Recursos quanto ao resultado preliminar de selecionados	05/04/2022
Resultado dos Recursos e Resultado Final / Matrícula.	06/04/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CURSOS SUPERIOES	TURNOS	SEMESTRE	VAGAS
Tecnologia em Produção de Grãos	Noturno	1º	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF nº: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

e-mail: _____

Endereço: _____ Nº: _____

_ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade/Estado: _____

Telefone: (____) _____

DADOS DO CURSO QUE DESEJA INGRESSAR

Curso: _____

Turno: _____

Disciplinas:

IMPORTANTE:

- Entregar esta ficha preenchida, juntamente com a documentação solicitada no Edital, em ENVELOPE IDENTIFICADO COM NOME, ENDEREÇO, TELEFONE DO CANDIDATO, CURSO PRETENDIDO e TURNO no Coordenação de Registros Acadêmicos.
- A documentação não será conferida no ato de recebimento e é de exclusiva responsabilidade do candidato as informações ali prestadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

Data: ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO

PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:

Pedido: () Deferido () Indeferido

Justificativa:

Assinatura da Comissão de Avaliação:

Data: ____/____/____

COMPROVANTE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Inscrição Edital _____ nº ____/____

Nome: _____

CPF _____

Curso: _____

Turno: _____

Assinatura (Responsável SRA): _____

Data: ____/____/____





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Câmpus:	
CPF:	<i>E-mail:</i>
Telefone residencial:	Telefone Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica	
OBSERVAÇÃO	

Assinatura do Candidato